

**ATA N.º 25/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS  
MIL E DOZE.**

----- Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e doze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho, Hélder José Magalhães Ferreira e Jorge José de Magalhães Mendes.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lidas em voz alta as atas nºs 23 e 24, respetivamente, das reuniões ordinária de 12/11 e extraordinária de 19/11/2012, as mesmas, por unanimidade, foram aprovadas.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 23 de novembro de 2012.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **VOTO DE PROTESTO.**- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o seguinte voto de protesto:-----

“O atual governo comprometeu-se, com veemência, a recrutar os dirigentes dos serviços por meio de concurso, com total transparência e tendo por critério a competência. Para tanto, alterou a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, através da Lei 64/2011, de 22 de dezembro.

O artº 4º (Princípios gerais de ética) da referida lei define que “Os titulares dos cargos dirigentes estão exclusivamente ao serviço do interesse público, devendo observar, no desempenho das suas funções, os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição e na lei, designadamente os da legalidade, justiça e imparcialidade, competência, responsabilidade,

proporcionalidade, transparência e boa-fé, por forma a assegurar o respeito e confiança dos trabalhadores em funções públicas e da sociedade na Administração Pública”.

Embora desconfiando, acreditámos e louvámos esta proclamação do governo.

Entretanto, todos sabemos o que se passou. Os concursos, o rigor e a imparcialidade deram lugar a nomeações e, por exemplo, a nomeação dos Diretores dos ACES foi tudo menos transparente e em completo confronto com o plasmado na lei; o critério da competência foi substituído pelo da confiança partidária ou do jogo de equilíbrios pessoais e partidários, sem se cuidar de aproveitar os recursos disponíveis e o capital de saber e de experiência no interior dos quadros existentes.

Mais recentemente, os Centros de Emprego foram agrupados, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 143/2012, de 11 de julho e, em conformidade com a Portaria 319/2012, de 12 de outubro, foi criado o indevidamente designado “Centro de Emprego do Alto Tâmega” em que se agregam o Baixo Tâmega, Felgueiras e Basto com sede nas instalações da delegação do IIEFP de Amarante.

Acabámos de saber que para diretor deste Centro de Emprego foi nomeada, interinamente, uma senhora de Rebordosa, com formação académica em Educação do Ensino Básico e com a experiência profissional de docente do 1º ciclo, não tendo a menor formação, quer académica, quer específica que a habilite a dirigir serviços de tão grande importância.

Parece que em relação ao Centro de Emprego de Penafiel aconteceu o mesmo, com a pequena diferença de que se trata de uma professora do Ensino Secundário, mas também sem qualquer outra qualificação para as funções.

Julgamos que a colocação à frente de um centro de emprego de pessoas com este perfil técnico-profissional, sem qualquer competência formal ou não formal, é revelador de profunda leviandade política, logo neste momento em que, como sabemos, o país e a região estão confrontados com elevadíssimas taxas de desemprego, exigindo, por consequência, as melhores respostas por parte do IIEFP, que só podem ser asseguradas pelos seus melhores quadros.

Por outro lado, que experiência tem alguém com as características da nomeada para a direção do Centro de Emprego de Amarante (identificado por Centro de Emprego do Alto Tâmega) para gerir os recursos humanos? Como é possível afirmar a

liderança de alguém que é olhada com reservas por parte dos outros colaboradores que percebem que a fidelidade partidária é o exclusivo critério de seleção?

Por último, que moralidade tem o Governo para, em flagrante violação do princípio da autonomia administrativa e financeira das autarquias locais, impor-lhes a redução do número de funcionários, enquanto nos serviços que tutela fomenta a nomeação de dirigentes que nunca tiveram qualquer vinculação ao respetivo quadro funcional?

**Em consequência com o atrás exposto, a Câmara Municipal de Amarante, na sua reunião ordinária de 26 de novembro, deliberou apresentar à Delegação Regional do Norte que propôs, e ao Conselho Diretivo do IEFP que nomeou, com conhecimento a sua Ex<sup>a</sup> o Senhor Ministro da Economia e do Emprego, o seu protesto pela nomeação para Diretor do “Centro de Emprego do Alto Tâmega” de uma pessoa desqualificada para o exercício de funções, com o mínimo de eficiência e eficácia.**

Amarante, 26 de novembro de 2012

O Presidente “

----- A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar os voto de protesto** com os votos a favor dos Membros do PS.- Votaram contra os Membros do PSD que apresentaram a seguinte Declaração de Voto:-----

----- Os Vereadores do PSD votaram contra pelas seguintes razões:-----

“ - Independentemente de se concordar ou não com os processos de nomeação em questão, o facto é que o voto de protesto agora apresentado configura notoriamente um manifesto político do Partido Socialista.

- Ora, a Câmara Municipal deve estar acima de posições político-partidárias, não sendo obviamente a sede para esgrimi-las, muito menos para, com isso, promover rupturas institucionais com outras entidades públicas.

- Acresce que o voto de protesto tece considerações acerca do perfil, a formação e a competência de pessoas cujo curriculum, conforme foi aqui assumido, nem sequer é conhecido, o que evidencia que o critério de apreciação das nomeações que flui do voto é unicamente político-partidário.

- Os Vereadores do PSD reservam o direito de, em local próprio, promover junto do seu partido a necessidade de análise detalhada dos processos de nomeação em causa, com vista, se necessário, a uma tomada de posição ponderada e objetiva sobre o assunto.

Amarante, 26 de novembro de 2012.

Os Vereadores do PSD.”

----- O Senhor Presidente convidou o Executivo a estar presente no próximo dia 01 de Dezembro no Congresso “Pensamento, Memória e Criação no Primeiro Centenário da Renascença Portuguesa (1912 – 2012)”.

----- O Senhor Presidente informou ainda o Executivo da reunião promovida pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses sobre a “Reorganização da Administração Local e as suas consequências” a levar a efeito com os Municípios da Zona Norte no dia 05 de dezembro pelas 14 horas na Casa das Artes/Centro Cultural de Amarante.

----- No âmbito da implementação dos Serviços Municipais de Proteção Civil, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do seu despacho de nomeação do Dr. Hélder José Magalhães Ferreira, para o cargo de Comandante Operacional Municipal.

----- O Sr. Vereador Hélder Ferreira entregou a todos os elementos do Executivo um CD com a parte não reservada do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Amarante, a ser disponibilizada para consulta pública. Informou ainda que

a parte não reservada do Plano agora entregue resultava dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da candidatura: “Ações imateriais para prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos nos municípios do Tâmega”, que adjudicou à empresa GeoAtributo o apoio a prestar aos municípios na realização dos seus Planos, facto que permitirá "harmonizar" os Planos da região, por exemplo no que à cartografia de risco diz respeito, com vantagens evidentes em termos operacionais.-

----- Por último, e no contexto do Sistema de Gestão da Qualidade da Autarquia, o mesmo Senhor Vereador apresentou os resultados da auditoria levada a cabo pela APCER de 21 a 23 de Novembro e que resultou na renovação dos âmbitos já certificados, bem como da extensão aos propostos. Concluindo a seguir que à exceção da DAS, deixada propositadamente de fora do âmbito da Qualidade por razões que se prendem a passagem das águas e saneamento em baixa para sistema multimunicipal, todas as Unidades Orgânicas da Autarquia se encontram com atividades certificadas no âmbito da Qualidade. -----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD sugeriu que a Câmara promova a limpeza das margens do rio, principalmente junto à ponte de S. Gonçalo.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Concessão de subsídio ao Cineclube de Amarante” – Programação de 2012”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Na reunião de 5 de março de 2012, a Câmara aprovou a atribuição ao Cineclube do subsídio de €7.500,00, relativamente à programação do ano anterior.

- Como expliquei na proposta que fundamentou essa decisão, o subsídio de 2011 só foi atribuído no corrente ano porque o Cineclube se atrasou na apresentação do plano de atividades para aquele ano.

- Apesar do rigor da gestão até agora demonstrado pela direção Cineclube, a sua atividade não gera receitas que lhe permitam assegurar a programação do próprio ano, quanto mais a do ano seguinte.

- Por isso deve a Câmara assegurar a subsidiação da sua atividade relativamente ao ano a que respeita, no próprio ano.

- Para o corrente ano, a programação normal – excecionado o “Cinema ao Luar”- implicou um orçamento de €12.260,00 cuja maior fatia diz respeito ao aluguer dos filmes« (anexa-se orçamento de 2012).

- A programação está a ser cumprida
- Seguindo-se o critério que estabelece que o Cineclube deve angariar receita que cubra 25% do seu orçamento, suportando o município os restantes 75% que, cobre a despesa com o aluguer dos filmes, deve, por arrendamento, o município suportar a despesa de €9.000,00, a cabimentar na rubrica de subsídios correntes, após reforço orçamental.

**Proponho que a Câmara delibere subsidiar a programação do CINECLUBE de Amarante relativa ao corrente ano de 2012 no montante de €9.000,00, a transferir após reforço da rubrica de subsídios correntes e respetivo compromisso.**

Anexa-se Orçamento de 2012

Amarante, 21 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, consequentemente, subsidiar a programação do CINECLUBE de Amarante relativa ao corrente ano de 2012 no montante de € 9.000,00** (nove mil euros) nos termos propostos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Cedência, em regime de comodato, das instalações da escola de Subacelo – Freixo de Baixo.- - (Registo nº. 23327/2012/11/09). Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Tendo em consideração o pedido e o projeto da Junta de Freguesia, parece-me adequada a entrega, em regime de comodato, das instalações do edifício da antiga escola de Subacelo, com as condições semelhantes às que têm sido utilizadas em situações análogas.

O vereador

Abel Coelho”.-----

----- A Câmara deliberou, **ceder em regime de comodato**, a escola de Subacelo à Junta de Freguesia de Freixo de Baixo, nos termos da proposta do Senhor Vereador Abel Coelho.-----

----- **URBANISMO** - DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Campochoão - Ôlo - Requerente: José da Costa Leite – **Proc. n.º 43/2012 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 15 de novembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Candidaturas rececionadas durante o mês de outubro de 2012”.- (Registo n.º. 12093/2012/11/20). A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas rececionadas durante o mês de outubro de 2012**, de acordo com os pareceres técnicos de 20/11/2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de cessação de processo.- (Registo n.º. 12052/2012/11/20).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação do subsídio ao arrendamento correspondente ao processo n.º. 442/09**, de acordo com os pareceres técnicos de 20/11/2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Receção de fotocópia do IRS do ano de 2011.- Requerente:- Rosalina Maria da Silva Pereira.- (Registo n.º. 22682/2012/10/30).- A Câmara deliberou **indeferir a pretensão e manter a cessação da comparticipação do subsídio ao arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de novembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de cessação de processos por extinção do prazo de permanência na medida.- (Registo n.º. 12161/2012/11/21).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos** de 21 de novembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Recuperação e Requalificação do Apeadeiro de Gatão e Envolvente”.- Ata do Júri do Concurso.- (Aprovação da lista de erros e omissões e prorrogação do prazo de entrega de propostas.- (Registo n.º. 10256/2012/19/19).- A Câmara deliberou **aprovar a ata do júri do procedimento** do concurso e, conseqüentemente, **aprovar a lista de erros e omissões**, ao abrigo do artigo 61º/5 do CCP e **prorrogar o prazo de entrega das propostas**, nos termos

do artigo 64º/4 daquele diploma legal, até às 17 horas do dia 05 de dezembro de 2012.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Climatização do Edifício dos Paços do Concelho”.- (Aprovação do relatório Final - Adjudicação).- (Registo nº. 9093/2012/09/12).- A Câmara deliberou **aprovar o relatório final do júri do procedimento do concurso** e, conseqüentemente, **adjudicar a empreitada à empresa Teixeira, Pinto & Soares, Lda. pelo preço de € 228.240,11** (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta euros e onze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, nos termos do referido relatório, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Remodelação da Rede de Água no Caminho de Santo António – Madalena”.- Adjudicatário:- SOCO PUL, Sociedade de Construções e Obras, SA).- (Registo nº. 11528/2012/11/07). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e liberar a garantia**, de acordo com o referido auto, bem como das informações prestadas de 07 e 12 de novembro de 2012, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Rede de Água”.- Empreitada de Requalificação da Avª General Vitorino Laranjeira, Rua Capitão Barros e Rua da Baseira.- (Pavimentação a betuminoso de uma área de 80 m2).- (Registo nº. 11626/2012/11/09).- A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com os pareceres técnicos de 12, 20 e 21 de novembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se nesta deliberação os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Aprovação do projeto de execução para a Zona Desportiva de Vila Meã – 1ª. e 2ª. fases).- Pedro Cabral Arquitetos, Lda. (Registo nº. 16742/2012/08/03).- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de execução para a Zona Desportiva de Vila Meã – 1ª. e 2ª. fases**, de acordo com os pareceres técnicos de 10 09 e de 20 11 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FORNECIMENTOS.**- ”Procedimento para aquisição de combustíveis e manutenção de bombas”.- (Aprovação do relatório Final – Adjudicação).- (Registo nº. 8734/2012/09/05).- A Câmara deliberou **aprovar o relatório final do júri do**



**procedimento** para “aquisição de combustíveis e manutenção de bombas” e, consequentemente, **adjudicar o fornecimento à empresa GASPE, Combustíveis Lda**, nos termos do referido relatório, bem como da informação prestada pelo Senhor Diretor do DAG de 21 11 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Responsabilidade Civil Extracontratual.- “Ressarcimento dos danos causados no seu veículo automóvel por uma placa de betão tombada na faixa de rodagem quando circulava em Vila Meã”.- Requerente:- Carlos Manuel Monteiro Dias.- (Registo nº. 17347/2012/08/13). A Câmara deliberou, de acordo com o parecer jurídico de 112/DJ/de 07/11, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, **não assumir a responsabilidade civil emergente deste acidente.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Responsabilidade Civil Extracontratual.- “Ressarcimento dos danos causados pela água que se infiltrou no seu armazém em consequência de a caixa de saneamento estar com a conduta partida”.- Requerente:- Fernanda Margarida dos Anjos Pinto.- (Registo nº. 21287/2012/10/11)- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 111/DJ2012 de 07/11**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, consequentemente, **indemnizar a requerente** pelos danos causados em consequência da inundação do seu armazém, mediante a exibição da fatura/recibo, que comprove os gastos efetivamente suportados com a substituição dos materiais, até ao montante máximo de € 680,00 (seiscentos e oitenta euros e dezanove cêntimos), IVA incluído.-----

----- ***De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FOI OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-***

----- **TRÂNSITO.-** “Corte de trânsito na Rua Central de Padrão – Mancelos”.- Requerente:- Junta de Freguesia de Mancelos.- (Registo nº. 24256/2012/11/22).- A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de novembro de 2012, bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador Carlos Pereira que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.-** “Suspensão de trânsito na EN 101 junto à Ponte de Padronelo.- Requerente:- Irmãos Magalhães, SA.- (Ratificação do Exmº. Senhor Presidente da Câmara).- (Registo nº. 23857/2912/11/16).- A Câmara deliberou

**ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23 de novembro de 2012**, no sentido de deferir o pedido.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,

Secretário a subscrevo

e assino.-----